Aprovado por unanimidade
Em: 18 / 03 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 014
Em: 16 / 03 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DESÃO JORGE/RS.

Art. 1.° - Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de São Jorge, conforme anexo desta Lei.

Parágrafo Único.O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 2.° - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3.º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia à convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4.º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, através de licitação, quando for o caso.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão, em cada exercício, à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 6.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 10 de março de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Calendário de Eventos ano 2020

Janeiro

01-Confraternização universal
04 e 05- Torneio de laço Piquete Tropeiro da Serra de São Marcos
12 – Festa dos Motoristas
12 – Festa Comunidade São Caetano
19 -Festa Comunidade Entre Rios
26 -Festa Comunidade Santa Cruz

Fevereiro

02 -Festa comunidade Nossa Senhora de Fátima
08 – Jantar Clube de Mães de São Marcos
15 – Jantar Santa Luzia
17 – Inicio ano Letivo
21 a 25 - Carnaval
29 – Jantar Clube de Mães de São Marcos

Março

01 – Festa na Comunidade de Santos Anjos
06 -Dia Internacional da Mulher
15 – Festa na Comunidade de São José
20 – Assembléia SICREDI
21 – Romaria das águas

Abril

05 -Festa Comunidade Nossa Senhora do Horto
09 -Páscoa – Atividades na Esc.Mun. Ens. Fundamental Padre Benício Tamanini e Escola Municipal de Educação Infantil Caminho Encantado.
12 – Páscoa
19 – Festa na Comunidade de São Marcos
23 – Dia do Padroeiro São Jorge
26 – Festa do Padroeiro em São Jorge
Realização do Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal (início).

Maio

01-Dia do Trabalhador
03 – Almoço dos moradores da Comunidade de Santa Luzia
09 -Jantar Comunidade Nossa Senhora de Fátima
10 – Dia das Mães
10 -Festa Comunidade São Caetano
17 -Festa Comunidade Entre Rios

Junho

05-Dia Mundial do Meio Ambiente
11 – Corpus Christi
12 -Festa São João da E. E. Pedro Nunes da Silva
13 - Festival do Vinho comunidade Nossa Senhora do Horto
20 -Jantar na Comunidade Santa Cruz
27 -Jantar dos sócios da S. C. R. São Jorge- Clube

Julho

18 – Homenagem ao Agricultor
25 de julho a 02 de agosto – Recesso Escolar na Esc.Estadual de Educação Básica Pedro Nunes da Silva e Escolas Municipais
19 - Missa em Ação de Graças- Santa'Ana
25 - Jantar Italiano-Sede

Agosto

02 -Festa Comunidade São Caetano
08 -Jantar Comunidade São José
09 -Dia dos Pais
11 – Dia do Estudante
16 -Festa Comunidade Santa Cruz
28 -Festival do Vinho
30 - Almoço Cursilho e Emaús

Setembro

06 – Gincana Motorizada
06- Festa na Comunidade Nossa Senhora de Fátima
12 a 20 -Semana Farroupilha-CTG-Cavalo Branco e Município
18 -Dia do Gaúcho-Escola Estadual e Escolas Municipais
20 -Festa Comunidade nossa Senhora do Horto
17 -Início da Novena em Honra a N. S. do Rosário
26 - Jantar- Festa Nossa Senhora do Rosário de Pompéia-Sede
27 - Almoço- Festa Nossa Senhora do rosário de Pompéia-Sede

Outubro

04 - Eleição
10 – Festividades do Dia da Criança - Atividades nas Escolas
12-Dia de Nossa Senhora Aparecida
15-Dia do Professor
18 -Festa Comunidade São Marcos
23-Encontro de Senhoras e Moças e Festividades Outubro Rosa
25 -Festa na comunidade de São José
28 - Dia do Servidor Público
Realização do Campeonato Regional ou Municipal de Futsal (início)

Novembro

02-Finados
07 -Jantar do Cordeiro
13 e 20 - Festa da Família
15 -Festa Comunidade Santos Anjos
18 – Mostra União Faz a Vida
22 -Baile Terceira Idade
30-Aniversário do Município

Dezembro

03 a 06 de Dezembro - Rodeio CTG- Cavalo Branco
11 – Encerramento Ano Letivo nas Escolas e Encerramento Atividades CRAS
12 – Confraternização dos Funcionários do Município.
13 -Festa Comunidade Santa Luzia
17 – Missa de Formatura dos Aluno da E. E. Pedro Nunes da Silva
18-Formatura dos alunos da E. E. Pedro Nunes da Silva
25- Natal

Anotações extras

Festividades Natalina

Ilmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 007/2020, que Aprova o calendário de eventos do Município de São Jorge/RS, temos as seguintes razões de interesse público.

O Calendário de Eventos é realizado anualmente o que possibilita as entidades realizarem promoções em diferentes datas, oportunizando uns participarem dos eventos realizados pelas outras comunidades e/ou entidades.

A participação da vida em comunidade é uma necessidade de socialização de todo ser humano, oportunizando encontros e convivência, evitando muitas doenças oriundas do isolamento social, excesso de trabalho e cansaço, o que já tem comprovado por dados estatísticos.

O Município como órgão gestor é o grande incentivador de todas as promoções e dá a sua parcela de contribuição, dentro das limitações legais existentes, para que todos os eventos tenham êxito.

É o projeto e a justificativa para a apreciação dos Nobres Edis, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 10 dias do mês de março de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal